CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 504

Dispõe sobre a concessão do Brasão de Pelotas ao Sr. Gilberto Rezende Duarte, fundador da Feira do Livro de Pelotas.

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra b, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Brasão de Pelotas ao Sr. Gilberto Rezende Duarte, fundador da Feira do Livro de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário